



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 034/2009

O Reitor “*Pro Tempore*” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria Nº. 43/MEC, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas relativas ao Curso de Educação Continuada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA – FIC 120 horas, em consonância com a Lei nº. 9394/96, e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, - Formação Inicial e Continuada / Ensino Fundamental – Documento Base / 2007, em acordo com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, e Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC - 08 de abril de 2009.

Poderão inscrever-se para o processo de seleção ao Curso de Educação Continuada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, gestores escolares, professores, técnicos administrativos que atuam ou atuarão no PROEJA-FIC – Programa de Educação de Jovens e Adultos. Profissional estes, ligados ao IFPB – Campus de Cabedelo, bem como profissionais da educação ligados ao Município de Cabedelo, que tenham diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino superior, através de curso de graduação.

I - Do Número de Vagas

30 vagas – IFPB – Campus de Cabedelo (10), Prefeitura Municipal de Cabedelo (20).

II - Das Inscrições

Ficha de inscrição: preenchida em formulário disponibilizado pelo site do IFPB.

Período/Horário: de 26/08/2009 a 27/08/2009 das 08:00h às 18:00h.

III - Da Seleção

As vagas referentes à Prefeitura de Cabedelo serão indicadas pela mesma.

As vagas referentes ao IFPB do Campus de Cabedelo serão analisadas através do currículo, considerando sua atuação em cursos na modalidade EJA/PROEJA.

IV – Do Resultado

O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia 27 de agosto de 2009 às 20:00h no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br e o resultado final será homologado pelo Reitor “*Pro-tempore*” e publicado no Sítio do IFPB.

V- Da Matrícula

A matrícula será no dia 28 de agosto de 2009 no Centro de Formação de Pesca em Cabedelo.

Período/Horário: das 08:00 às 12:00

VI - Das Considerações Finais:

As vagas do IFPB – Campus de Cabedelo que não forem preenchidas serão disponibilizadas para a Prefeitura de Cabedelo.

Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a procura pelas informações referentes ao processo seletivo.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus de Cabedelo juntamente com a Coordenação do Curso.

Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas neste Edital.

João Batista de Oliveira Silva
Reitor “*Pro-Tempore*” do IFPB